

## Relatório Anual da Administração

Aos acionistas: A Administração da ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2012, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários. **A Companhia:** A ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A. tem como

objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica e a participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em joint venture ou membro de consórcio, observados os limites do seu objeto social. **Sistema de transmissão:** O sistema da ETSE integrará a Rede Básica do Sistema

Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia - MME. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de

acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

A Diretoria

Balanco Patrimonial - 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais)			
	31/12/12		
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	5	Fornecedores	56
Adiantamento a fornecedores	6	Tributos e contribuições sociais a recolher	8
	7.009	Outras contas a pagar	9
	7.062		72
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Contas a receber ativo financeiro	7	Imposto de renda e contribuição social diferidos	8
Intangíveis		Adiantamento para futuro aumento de capital	10
	4.369		9.120
	1		9.244
	4.370	<b>Patrimônio líquido</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>11.432</b>	Capital social	2.161
		Prejuízo acumulado	(45)
		Total do patrimônio líquido	9
		<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>11.432</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado		Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012	
		(Em milhares de reais)	
	31/12/12		
<b>Receita operacional líquida</b>	11	4.369	
<b>Custo operacional</b>			
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		(4.290)	
<b>Lucro bruto</b>		79	
<b>Lucro antes das despesas e receitas financeiras</b>		79	
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda</b>		79	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(124)	
<b>Prejuízo do exercício</b>		(45)	
<b>Prejuízo por ação básico e diluído - R\$</b>		(0,02)	
<b>Quantidade de ações ao final do período (Lote de mil)</b>		2.161	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012	
		(Em milhares de reais)	
	31/12/12		
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		79	
<b>Itens que não afetam as disponibilidades</b>			
(Aumento) redução no ativo		79	
Contas a receber ativo financeiro		(4.369)	
Adiantamentos a fornecedores		(7.009)	
<b>Aumento (redução) no passivo</b>			
Fornecedores		56	
Tributos e contribuições sociais pagos		9	
Credores diversos		7	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>		(11.227)	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aplicações no intangível		(1)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		(1)	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Integralização de capital		2.161	
Adiantamento para futuro aumento de capital		9.120	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>		11.281	
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		53	
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		53	
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		53	
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		53	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais)				
	Capital social	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>				
Aumento de capital	2.161	-	-	2.161
Prejuízo do exercício	-	(45)	-	(45)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>9</b>	<b>2.161</b>	<b>(45)</b>	<b>2.116</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado Abrangente		Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012	
		(Em milhares de reais)	
	31/12/12		
<b>Prejuízo do exercício</b>	(45)		
Outros resultados abrangentes			
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(45)</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício Findo em 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**1. Contexto operacional:** A Empresa de Transmissão Serrana S.A. (a "Companhia" ou "ETSE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 28 de dezembro de 2011 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 - 6º andar - Sala J - São Paulo - SP. A Companhia é detentora do direito de exploração de serviços de transmissão de energia, através do Contrato de Concessão 006/12, assinado com o Poder Concedente em 10 de maio de 2012, pelo prazo de 30 anos (vencimento em 2042), com Receita Anual Permitida de R\$14.424, corrigida pelo IPCA. A Receita Anual Permitida (RAP) da concessão é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Companhia, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão desta demonstração contábil da Companhia foi autorizada pela diretoria, em 21 de fevereiro de 2013. **2.1 Declaração de conformidade:** A demonstração contábil da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 compreende a demonstração contábil preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Intepretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, pelo IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2012. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.2 Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, seguros e meio ambiente, não foram cobertos pelo escopo de trabalho de nossos auditores independentes. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** **3.1 Ativos financeiros: Reconhecimento inicial:** Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimento mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. **Mensuração subsequente:** A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, de acordo com os seguintes critérios: • Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda e recupera em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo com impacto no resultado no exercício. • Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não estão cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. • Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido. **3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalente de caixa, ela precisa ter convertibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.1.2 Contas a receber - ativo financeiro:** De acordo com a ICPD 01, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário. No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. A Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber - ativos financeiros foram classificados como recebíveis e incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável. O ativo indenizável refere-se ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livro, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações contábeis. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a

defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais. Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes. **3.1.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro. **3.1.4 Baixa de ativos financeiros:** A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação. **3.2 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou contratual) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação. **3.3 Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade. Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: • Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. • Fornecedores: incluem obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios. **3.3.1 Liquidação de passivos financeiros:** A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou precatórias de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.4 Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5 Tributação:** **3.5.1 Imposto de renda e contribuição social:** O regime de tributação da Companhia é o Lucro Presumido. Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.6 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os outros ativos são demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. **3.7 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante. **3.8 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos. **3.9 Reconhecimento da receita:** A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receita pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado. **3.9.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica:** O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, será realizada (recebida/auferida) a partir da disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não dependerá da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de desenvolvimento de infraestrutura; • Receitas de remuneração dos ativos da concessão. E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de operação e manutenção; • Receitas de remuneração dos ativos da concessão. **3.9.2 Receita de juros:** A receita de juros decorrente de investimento de curto prazo é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo

ocorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **3.10 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo ao valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **3.10.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhoraria a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros. **3.10.2 Impostos:** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor é época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes. O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros. **3.10.3 Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. **3.10.4 Provisão para litígios:** A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, civis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente. **3.10.5 Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro. **3.10.6 Momento de reconhecimento do ativo financeiro:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Em esses casos, a obrigação de desenvolvimento de infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento do desenvolvimento de infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro. **3.10.7 Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros:** A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento. **3.10.8 Determinação das receitas de desenvolvimento de infraestrutura:** A ETSE abrangida pelo escopo do ICPD 01 (IFRIC 12) registra o desenvolvimento de infraestrutura ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura. **3.11 Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **4. Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de Dezembro de 2012:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB e aprovadas pela CVM mas não estão em vigor para o exercício de 2012: • IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - A principal alteração é a separação dos outros componentes do resultado abrangente em dois grupos: os que serão realizados contra o resultado e os que permanecerão no patrimônio líquido. A alteração da norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013 e a sua aplicação não apresentará impactos relevantes. • IFRS 13 - Mensuração do valor justo - Deliberação nº 699 de 20 de dezembro de 2012. O IFRS 13 se aplica quando outros pronunciamentos de IFRS exigem ou permitem mensurações ou divulgações do valor justo (e mensurações, tais como o valor justo menos custos de venda, com base no valor justo ou divulgações sobre as referidas mensurações). A norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013. A revisão desta norma não gerará impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

**5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/12
Bancos - depósitos à vista	53
	53

**6. Adiantamentos a fornecedores:** Como prática comercial e financeira a empresa adianta valores aos fornecedores baseada nas medições indicadas pelo avanço das obras devidamente certificadas pela sua área técnica. Em 31 de dezembro de 2012 a companhia registrou um saldo de R\$ 7.009, esses valores serão baixados após a emissão dos respectivos documentos fiscais. **7. Contas a receber - ativo financeiro:** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União - Poder Concedente e a ETSE, regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados; • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização. Com base nas características estabelecidas no referido contrato de concessão, a Administração da Companhia entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica IPC 01 - Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ETSE e, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: a) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

	31/12/12
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	-
Receita de Remuneração dos ativos da concessão	429
Receita de infraestrutura	790
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>4.369</b>

**8. Tributos e contribuições sociais:**

	31/12/12
<b>Passivo circulante</b>	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	4
Outros	5
	9
	124
<b>Passivo não circulante</b>	
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	-
<b>a) Imposto de renda e contribuição social diferidos:</b> O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPD 01 e OCPD 05 - contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A companhia está sob o regime de tributação pelo lucro presumido.	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	-
Imposto diferido reconhecido no resultado	124
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>124</b>

**9. Patrimônio líquido: 9.1 Capital social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 2.161, representado por 2.161.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	Total
	Ordinárias	Votante	
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia	2.160.999	99,999954%	99,999954%
Membros do Conselho de Administração	1	0,000046%	0,000046%
	2.161.000	100,000000%	100,000000%

**10. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia manteve saldos de adiantamento para futuro aumento de capital recebidos da ECTE (Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.) no montante de R\$ 9.120 a serem integralizados ao capital social da Companhia. Em